



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten marks and signature in the top right corner.

FLS 1/6

ACTA N.º22/08

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DO ANO DE 2008:

Aos nove dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Oito, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores, Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e Carlos Alberto de Jesus Gonçalves Paula Simões. Secretariou a reunião, a Dr.ª Maria do Carmo Carrão da Graça, Chefe de Divisão Administração e Financeira, coadjuvada pelo Senhor António Carlos da Costa Camilo, Técnico Superior Principal.

INÍCIO.

Quando eram 15 horas e 30 minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Senhor Presidente, a presidir, declarou aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

APROVAÇÃO DA ACTA.

O Senhor Presidente submeteu à votação a acta número vinte e um, de dois mil e oito, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes.

DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA.

Foi presente o balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 259.633,76 €(Duzentos e cinquenta e nove mil seiscientos e trinta e três euros e setenta e seis cêntimos), sendo de:

Reunião de 09/10/08
Acta n.º22/08

Handwritten signature at the bottom right.

----- Operações Orçamentais: 223.340,87 € (Duzentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta euros, oitenta e sete cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 36.292,89 € (Trinta e seis mil, duzentos e noventa e dois euros e oitenta e nove cêntimos). -----

----- **COMPETÊNCIA DELEGADA.** -----

----- Ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações constantes da Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara tomou conhecimento que, no uso da competência delegada e subdelegada, o Senhor Presidente proferiu o despacho sobre assuntos emanados da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, referente à Comunicação Prévia de José Eduardo Caixinha Gomes, processo nº53/08 e de Maria de Lurdes André Santos, processo nº50/08, os quais constam na pasta de documentos anexos a esta acta. -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2202, de 11 de Janeiro, o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

----- Sobre a Comissão GRUDAL, o Senhor Vereador Carlos Simões questionou o Senhor Vice-Presidente se a mesma continua activa em virtude de não se terem realizado mais reuniões até ao momento presentes. Mais informou que irão decorrer em Torres Novas, no início de Novembro, um ciclo de conferências subordinadas ao Rio Almonda e que, em sua opinião, a CMG e a Comissão deveriam estar presentes enquanto oradores, uma vez que tem conhecimento que o Senhor Eng.º Mário Antunes, em representação da Agrotejo, será um dos intervenientes. -----

-----O Senhor Vice – Presidente interveio de seguida dizendo que nada alterou os pressupostos de constituição e os objectivos da Comissão Grudal, pelo que a mesma se mantém activa. Mais informou que irá pedir à Eng.ª Sónia Casemiro que digitalize todos os boletins de análise e que posteriormente os envie ao Senhor Vereador Carlos Simões. -----

f. l. l. l.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/6

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA.** -----

----- **1- Colocação de sinal de estacionamento proibido. Ratificação do despacho nº69/2008.** -----

----- Foi presente à Câmara o Despacho nº69, datado de 03 de Outubro p.p., relativo à colocação de um sinal de estacionamento proibido no sentido Norte/Sul, desde o início da Rua José Farinha Relvas à intersecção com a Rua Elisa Bonacho. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho em apreço, exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara. -----

----- **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** -----

----- Foi presente à Câmara, a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento/2008. -----

----- Considerando que: -----

- a) Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, aprovar as revisões ao Orçamento a às Opções do Plano; -----
- b) A entrada em vigor da nova Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município prevê um aumento de receitas correntes em algumas rubricas orçamentais;
- c) A possibilidade de, até final do ano, se proceder à venda de um imóvel, o que originou a actualização deste valor na rubrica correspondente nas receitas de capital,
- d) Verificar-se-á assim um aumento global da receita. -----
- e) Como contrapartida reforçou-se algumas rubricas, tanto na parte das despesas correntes como de capital.
- f) Existe necessidade de criar um nova rubrica orçamental e consequente Projecto nas Grandes Opções do Plano – Sociedade de Reabilitação Urbana Intermunicipal; -----

-----A 2º Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2008 tem o valor global de 486.900,00€.: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a 2º Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2008 e submete-la à aprovação à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº2 do art.º 64º. e alínea b) do nº2 do art.º 53º da Lei nº16/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----3 – Paulo José Silva Gomes. -----

-----**Desistência da loja nº13 e arrendamento da loja nº6 do Mercado Municipal.** -----

----- Foi presente à Câmara dois requerimentos, datados de 12 de Setembro de 2008, do Sr. Paulo José Silva Gomes, solicitando a revogação do contrato da loja nº13 do Mercado Municipal, restituição da caução prestada e o arrendamento da loja nº6, acompanhado da informação nº45 do Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns e parecer da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Isabel Caixinha, propondo que seja revogado o contrato de arrendamento, por mútuo acordo, da loja nº13 do Mercado Municipal da Golegã, a partir de 30 de Setembro de 2008, arrendada a loja nº6 e restituído a caução prestada pelo arrendatário no valor de 60,80€. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, após apreciação da referida informação e parecer, revogar o contrato por mútuo acordo, da loja nº13 do Mercado Municipal, restituir a caução no valor de 60,80€ e arrendar a loja nº6 do Mercado Municipal. -----

-----4- Francisco António Godinho Carlos. -----

-----**Revogação do contrato da loja nº3 do Mercado Municipal.** -----

----- Foi presente à Câmara um requerimento, datado de 30 de Setembro de 2008, do Sr. Francisco António Godinho Carlos, solicitando a revogação do contrato da loja nº3 do Mercado Municipal e restituição da caução prestada, acompanhado da informação nº47 do Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns e parecer da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Isabel Caixinha, propondo que seja revogado



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

2
[Handwritten signature]

FLS 5/6

o contrato, por mútuo acordo, da loja nº3 do Mercado Municipal da Golegã, a partir de 30 de Setembro de 2008 e restituída a caução prestada pelo arrendatário no valor de 61,70€. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, após apreciação da referida informação e parecer, revogar o contrato por mútuo acordo, da loja nº3 do Mercado Municipal, e restituir a caução no valor de 61,70€.----

-----**VICE -PRESIDENTE**-----

-----**5 – Santa Casa da Misericórdia da Golegã.**-----

-----**Pedido de cedência do Cine – Teatro Gil Vicente.**-----

-----Foi presente à Câmara uma carta, datada de 30 de Setembro de 2008, da Santa Casa da Misericórdia da Golegã, solicitando a cedência do Cine Teatro para o próximo dia 24 de Outubro, para a realização do Conselho Geral da Rutis (Rede das Universidades da Terceira Idade).-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Cine Teatro Gil Vicente para o próximo dia 24 de Outubro, para a realização do Conselho Geral da Rutis .-----

-----**6 – Gestão das Lamas resultantes do Tratamento de Águas Residuais.**-----

-----O Senhor Vice Presidente propôs retirar o ponto da ordem de trabalhos -----

----- **FORA DA ORDEM DE TRABALHOS.**-----

-----**7 – Governo Civil do Distrito de Santarém.**-----

-----**Peditório Nacional a Favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro.**-----

-----Foi presente à Câmara uma carta, datada de 29 de Setembro, do Governo Civil do Distrito de Santarém, a solicitar apoio e colaboração no peditório anual a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro, nos próximos dias 30,31 de Outubro e 1 e 2 de Novembro de 2008.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**9- Aprovação de deliberação em minuta.**-----

[Handwritten signature]

Z. P.
⊗

----- Nos termos do nº3 do art.º 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1,2,3,4,5,6,7 e 8. -----

----- **Encerramento:** -----

-----Quando eram dezassete horas o Excelentíssimo Presidente, a presidir, deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pela Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----

O Presidente

A Chefe de D.A.F.:

João Vitor Alves
Maria do Carmo Gomes Soares